

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS
ARCOS CIRÚRGICOS, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM
E PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI - EPP.**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 051/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.375.684/0001-34, com filial estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, Quadra B27, Lote Area, Salas 2001, 2002, 2003 e 2004, Jardim Goiás, Edifício Brookfield Towers, Município de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.810-100, neste ato devidamente representada por seu sócio - administrador, o Sr. **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 029/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em **20/02/2024** e término em **31/03/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 029/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191**

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20629

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**PROTESIS
DISTRIBUIDORA DE
IMPLANTES CIRURGICOS
LT:19375684000304**

Assinado de forma digital por PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LT:19375684000304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Cuiaba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31667491000152, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LT:19375684000304
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

**PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
GABRIEL NAVES TORRES BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG: